



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 544/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA MELHORIAS NA CRECHE NOLVINA R. ALVARENGA, ESPECIFICAMENTE NA PINTURA E REVITALIZAÇÃO DOS BRINQUEDOS E ÁREAS DE LAZER”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem, por meio desta Indicação, solicitar ao Departamento competente que seja realizada melhorias na creche Nolvina R. Alvarenga, especificamente na pintura e revitalização dos brinquedos e áreas de lazer, conforme fotos anexas.

A creche é um local importante para o desenvolvimento e bem-estar das crianças, e a revitalização dos brinquedos e áreas de lazer é fundamental para garantir um ambiente seguro e estimulante para os alunos.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 9 de setembro de 2025.

Gilvan Antônio da Silva
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2025/2028



Protocolo
Data: 10 / 09 / 2025
Ass.: *Manoel*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-9001

